OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 318/2016

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21710, de 2015 e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Esmeraldas - E. E. São Tomaz de Aquino/E.E. Teófilo Alves da Silva, MaSP: 870634-3, Flávia Cristina Oliveira Juliano Arves da Silva, MaSF. 870534-3, Fravia Cristina Orivera Juliano Ramalho, EEB I A, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 21/07/2016.

18 870204 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

PORTARIA Nº 03/2016—Cria a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 036/2016 celebrado entre esta FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMO-ÇÃO DAS ARTES, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 14 870/03 e de outras providências

14.870/03 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 14.870 de 16/12/2003, no Decreto nº. 46.020/2012 e na Cláusula Terceira do Termo de Parceria 036/2016, celebrado com a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção da Artes,

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação do Termo de Parce-Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 036/2016, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos
com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista
no Termo de Parceria celebrado em 17/06/2016 e nos termos da
legislação pertinente.

Art. 2º Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:
1 – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, como representante da SEPLAG;
II – Cibele Navarro de Melo, MASP 1.425.179-7, como representante da FCS;
III – Luis Antonio Eguinoa CPF 131.145.066-15, como repre-

III – Luis Antonio Eguinoa, CPF 131.145.066-15, como repre-

sentante da APPA; IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, como representante do CONSEC-MG; V – Vanessa dos Santos Assis Pereira, CPF 854.152.436-5, representante da sociedade civil como especialista da área obje-

termo de parceria.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016. Augusto Nunes-filho

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

ATO Nº 042/2016

O Diretor-Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso de suas atribuições, DISPENSA a partir de 27/07/2016, MARIA DOLORES ALVES DE SOUSA MARINHO, Masp 1036372-9, da Função Gratificada - FGI-1, GE 1100218, constante do Anexo I do Decreto 46.461, de 18 de março de 2014.

ATO Nº 45/2016

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, à vista da delegação de competência contida na Portaria nº 07, publicada em 21/06/2011, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Álines '\(^{\text{NS}}\) da Art 201 da Lei \(^{\text{NS}}\) de \(^{\text{NS}}\) (20/10/25 por termos da Alínea "b" do Art. 201, da Lei 869 de 05/07/1952 por oito dias, do servidor MASP nº 1036522-9, Leonardo Santos Costa, a partir de 01/08/2016.

18 870093 - 1

ATO N° 44/2016AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, à vista da delegação de competência contida na Portaria nº 07, publicada em 21/06/2011, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea "b" do Art. 201, da Lei 869 de 05/07/1952 por oito dias, do servidor MASP nº 191078-3, José Fernando Castro Bolivar, a partir de 23/07/2016.

18 870092 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 141 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das ros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7°, inciso IV, do Decreto n°. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6° da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor Gonçalo de Souza Gomes, masp 1045932-9, CPF n°. 177.715.286-00, ocupante do cargo efetivo de Médico Universitário, Nível V Grau C, lotado no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 41 de 19 de dezembro de 2003, a contar de 03/08/2016, com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações.

Ato nº 142 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora Maria da Luz Caldeira Fonseca, masp 0375347-2, CPF nº. 549.810.266-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nivel II Grau C, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, a contar de 18/07/2016, com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações. das remunerações.

Ato nº 143 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7°, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, masp 1046052-5, CPF 430.826.616-53, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau J, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº. 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 02/08/2016, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remueração. calculados com base na última remuneração

Ato nº 144 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7°, incipara IV, do Decreto n°. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6° da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor Gonçalo de Souza Gomes, masp 1045932-9, CPF 177.715.286-00, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau J, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Emenda Constitucional Federal n°. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 02/08/2016, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração. ros - UNIMONTES. Professor João dos Reis Canela, no uso das lados com base na última remuneração

18 870352 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

Rettor: Dijon Moraes Junior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados Vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 875/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II,
§ 1º. alinea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990,
c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de
Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, da Escola de
Música, MYRIAN RIBEIRO AUBIN, disciplina de Percepção
Musical/ Instrumento: Piano, com a carga horária de 40 (quarenta)
horas aula semanais, no período compreendido entre 18/08/2016 horas aula semanais, no período compreendido entre 18/08/2016

ATO N.º 868/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, ATO N.º 868/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, SIMONE GRACE DE PAULA, disciplina de Sociologia II/ Metodologia do Ensino de Aprendizagem da Educação Infantil I/ Gestão de Curriculos e Processos Pedagógicos/ Estágio Supervisionado IV: História/ Geografia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 18/08/2016 a 31/12/2016.
ATO N.º 888/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, DJANIRA HELENA FERREIRA DE ANDRADE, disciplina de Legislação Social/ Direito Comercial/ Direito Admi-

de Campanha, DJANIRA HELENA FERREIRA DE ANDRADE, disciplina de Legislação Social/ Direito Comercial/ Direito Administrativo e Tributário/ Filosofia e Ética de Negócios, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 17/08/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 887/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alinea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Académica de Campanha, o servidor JOÃO PAULO APRIGIO MOREIRA, Masp nº 1398029-7, disciplina de Temas de História da África/ Prática de Formação em História II: Informática e Educação/ História do Brasil I: Colônia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 17/08/2016 a 31/12/2016. 17/08/2016 a 31/12/2016

ATO N.º 889/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, DANIELLE STUART OLIVEIRA, Masp n.º 1097055-6, da Escola de Design, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Prática Projetual – Design de Ambientes, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 05/09/2016.

ATO N.º 878/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WILZA ROSA AVELAR, Masp n.º 1429707-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Orientação Pós Queimadura/ Estética e Cirurgia/ Estágio Supervisionado II, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 18/08/2016.

ATO N.º 877/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARILDO DOMINGOS DA SILVA, Masp n.º 1285590-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Gestão Financeira/ Orientação de TCC, carga horária de 30 (trinta) horas aula semanais, a contar de 10/08/2016.

ATO N.º 876/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JOSE RODRIGUES ARAUJO, Masp n.º 1229373-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Gestão de Serviços, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/08/2016.

ATO N.º 880/2016 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de SOLANGE ANDERE PEDRA, Masp n.º 1034280-6, da Escola de Design de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016. ATO N.º 879/2016 ALTERA A CARGA HORARIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de KATIA REGINA BASTANI, Masp n.º 1217961-0, da Escola de Design de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016.

18 870417 - 1

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAÍS – UEMG
O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Geraís – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:
1. O resultado dos recursos contra a nota da Prova Escrita das áreas/códigos da 5º Lista, divulgada no dia 29/07/2016 estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 19/08/2016, a partir das 10 horas.
2. O resultado definitivo da Prova Escrita das áreas/códigos da 5º Lista, divulgada no dia 29/07/2016, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 19/08/2016, a partir das 10 horas.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de nove

2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PRO-VIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:
1. O resultado dos recursos contra a nota da Prova Escrita das áreas/códigos da 6º Lista, divulgada no dia 05/08/2016 estará dis-ponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na

areas/codigos da ob Lista, divulgada no dia 05/08/2016 estara disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 19/08/2016, a partir das 16 horas.

2. O resultado definitivo da Prova Escrita das áreas/códigos da 6ª Lista, divulgada no dia 05/08/2016, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 19/08/2016, a partir das 16 horas.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016. Dijon Moraes Júnior Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais Helvécio Miranda Magalhães Júnior Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

18 870428 - 1

EDITAL SEPLAG/UEMG N°. 08 /2014, de 28 de n

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA
NIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que: 1. Estão sendo convocados para realização da Prova Didática e para entrega da documentação relativa à Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos os candidatos habilitados na Prova Escrita para algumas áreas/códigos de que trata o edital SEPLAG/ UEMG 08/2014, cuja relação estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 10 horas do dia 20/08/2016.

2. As Provas Didáticas para as áreas/códigos citados no item anterior ocorrerão nos dias 27 e 28/08/2016.

3. A convocação, contendo horário e local para realização da Prova Didática para os dias 27 e 28/08/2016, será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir das 15 horas do dia 22/08/2016.

dia 22/08/2016.

4. O período para inserção dos dados pelos candidatos nos formulários para realização de Prova de Títulos, de que trata o item 10.4.1.1. do edital SEPLAG/UEMG 08/2014, e para Checagem de Pré-Requisitos, de que trata o item 10.5.1.1., estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir do dia 22/08/2014.

22/08/2016.

5. Nos termos da retificação dos itens 10.4.1.2 e 10.5.1.2, publicada em 07/05/2016, alternativamente, os candidatos poderão entregar a documentação para a Prova de Títulos, bem como aquela para Checagem de Pré-requisitos, de que tratam o item 10.4.1.1 e 10.5.1.1 do edital, no dia e local da realização da sua Prova Didática. Prova Didática. 5. O detalhamento de informações relativas à Prova Didática, de

6. O detalhamento de informaçoes relativas a Prova Didatica, de Trítulos e Checagem de Pré-requisitos, ao sorteio de pontos das áreas/códigos de que trata o item 1 deste ato, e demais procedimentos estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www. ibfc.org.br, a partir das 10 horas do dia 20/08/2016.

7. As demais áreas/códigos que ainda não realizaram essa prova e não constarem na lista do dia 20/08/2016 serão convocadas posteriormente, conforme cronograma geral divulgado em 18/03/2016

2016.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATOS ASSINADOS VICE-REITOR
PROF°. JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO
ATO N.º 874/2016 REGISTRA, nos termos do inciso II do artigo
20 da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 15 da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de
2011, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida
da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído
ao vencimento do cargo em comissão DAI-23 UM1100012 que
ocupa, do servidor MAURO GIFFONI DE CARVALHO, Masp nº
21216260.9 de Seguidade de Educação, a partir de 18/08/2016 1216269-9, da Faculdade de Educação, a partir de 18/08/2016.

ATO N.º 872/2016 REGISTRA, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 15 da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuido ao vencimento do cargo em comissão DAI-23 UM1100007 que ocupa, da servidora ELIZABETH DIAS MUNAIER LAGES, Masp nº 0967065-4, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 18/08/2016.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº
2400, DE 18 DE AGOSTO DE 2016
Institui Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes e procedimentos referentes à Declaração de Colheita e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - DCC.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo artigo 93, \$1°, III da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 99°, I do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com respaldo a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVEM:
Art. 1º Criar Grupo de Trabalho – GTDCC para desenvolver estudos e diagnósticos, estabelecer diretrizes e procedimentos técnicos e jurídicos e propor alterações na legislação vigente, no que se

uos e unagnostros, statectect unertizes e procenimentos tences e jurídicos e propor alterações na legislação vigente, no que se refere à emissão da Declaração de Colheita e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais – DCC.

Art. 2º O GTDCC será composto pelos seguintes servidores:

L. Palo IEF.

– Pelo IEF

Art. 2º O GTDCC será composto pelos seguintes servidores:

I – Pelo IEF:

a) Letícia Horta Vilas Boas – MASP 1.159.297-9;

b) Luiz Henrique Ferraz Miranda – MASP 1.029.124-1;

c) Marcos Roberto Batista Guimarães – MASP 1.150.988-2;

d) Daniele Barbosa Faria – MASP 1.147.835-1;

II – Pela SEMAD – SURAM:

a) Edno César da Silveira – MASP 1.020.793-4;

b) Juvenal Nogueira Marques – MASP 1.020.991-2;

III – Pela SEMAD – SUFIS:

a) Bruno Zuffo Janducci – MASP 1.151.907-1;

b) Alessandro Machado Fontes – MASP 1.083.613-8

Art. 3º A coordenação do GTDCC será exercida por Daniele Barbosa Faria – MASP 1.147.835-1, a quem incumbirá definir a periodicidade dos trabalhos e reuniões, convocar os integrantes e conduzir as atividades, com vistas à consecução dos objetivos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para apresentar aos dirigentes da SEMAD e do IEF as propostas de normas e procedimentos resultantes do trabalho desenvolvido.

§1º O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por taté igual período, mediante aprovação da SEMAD e do IEF.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016.

(a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; (b)João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas.

Sarmento - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

18 870416 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho de Política Ambiental - COPAM torna público que

O Conselho de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendêroa Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas:

1) Licença de Operação: *Posto Dangelis Ltda. (Filial) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 08387/2013/003/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 128º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 12 de agosto de 2016, às 09 h, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 12º RO de 2º/04/2016. APROVADA. saber: 4. Exame da Ata da 127º RO de 27/04/2016. APROVADA.
5. Processo Administrativo para exame de Adendo à Revalidação
da Licença de Operação: 5.1 Vale Fertilizantes S.A. - Exploração e beneficiamento de minério de fosfato, mineroduto e unidade de ultrafinos e barragem de contenção de rejeitos/resíduos Tapira/MG - PA/Nº 0001/1988/013/2007 DNPM nº 930.785/1988
- Classe 6. DEFERIDO. 6. Processo Administrativo para exame
da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação "Ampliação": 6.1 Raízen Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis liquidos
derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustiveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 0034/1992/009/2014
- Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7. Processo Administrativo para
exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Macedo & Souza
Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Centralina/MG - PA/N° 13802/2015/001/2016 - Classe 5. CONCEde sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ĉentralina/MG - PA/N° 1380/27015/001/2016 - Classes 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF N°. 55, de 23 de abril de 2012". 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Aremor Mazutti e Outros - Fazenda Tapera - Mat. 13081; 10929; 9816; 7767; 5227; 14653; 5170; 14763; 1640; 4494; 1690; 14652 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Santa Juliana/MG - PA/N° 05151/2004/001/2008 - Classe 5. CON-CEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUA-TRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação. "Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF N°. 55, de 23 de abril de 2012". 8.2 José Antônio da Silveira - Fazenda Esplanada - Mat. 85.585; 97.309; 97.310; 97.311 e 97.312 - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Uberlândia/MG - PA/N° 09299/2004/001/2011 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF N°. 55, de 23 de abril de 2012". 8.3 processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012". 8.3 Lima e Pergher Indústria e Comércio S.A. - Fabricação de produ itários, exclusive sabões e detergentes - Uberlândia/